



Câmara Municipal de Parauapebas
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Votação Nominal

Matéria: Emenda nº 34 de 2025

Ementa: ALTERA O INCISO II DO ART. 4º DO PROJETO DE LEI Nº 148/2025 QUE "DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA EM ELEVADORES E OUTROS AMBIENTES PROPÍCIOS À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, COM MONITORAMENTO EM TEMPO REAL E CANAL DIRETO DE ACIONAMENTO DAS AUTORIDADES COMPETENTES".

Votos

Anderson Moratorio - **Não Votou**

Erica Ribeiro - **Sim**

Fred Sanção - **Sim**

Laecio da ACT - **Sim**

Leandro do Chiquito - **Sim**

Léo Márcio - **Sim**

Maquivalda - **Sim**

Michel Carteiro - **Sim**

Sadisvam - **Sim**

Tito do MST - **Sim**

Zé do Bode - **Sim**

Anular Votação

Não

Resultado da Votação: Aprovado

Contagem do Resultado:

Votos Sim: 10

Votos Não: 0

Abstenções: 0

Votos Não Registrados: 1

Observações

NA CONDIÇÃO DE RELATOR O VEREADOR SADISVAN APRESENTOU O PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO ÀS EMENDA 31 A 35/2025 E EMENDA 79/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 148/2025.

O VEREADOR ZÉ DO BODE APRESENTOU O PARECER DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, ÀS EMENDA 31 A 35/2025 E EMENDA 79/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 148/2025.

Salvar

Desenvolvido pelo [Interlegis](#) em software livre e aberto. Release: 3.1.165-RC1

Conteúdo e dados sob licença [Creative Commons](#) 4.0

[Atribuir Fonte - Compartilhar Igual](#)

Câmara Municipal de Parauapebas

Av. Sônia Côrtes, Quadra 33 Lote Especiais - Bairro Beira Rio II

CEP: 68515-000 | Telefone: () -

[OpenAPI](#) | [Site](#) | [Fale Conosco](#)